

A ESCRITURAÇÃO DO LIVRO CAIXA DO PRODUTOR RURAL COMO FERRAMENTA PARA O PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO NA REDUÇÃO DO IRPF

Romulo Thalys Costa Neiva¹

Mônica de Souza Lima²

Giliarde Benavinito Albuquerque Calvalcante Virgulino Ribeiro Nascimento e Gama³

RESUMO: O agronegócio vem a cada dia mais ganhando espaço no mundo globalizado, sendo algo notório. Não obstante, a população mundial vem crescendo a passos largos, reclamando mais produção de alimentos e preocupando a capacidade mundial. Sabe-se, todavia, que dentre os grandes responsáveis pela produção de mais alimentos são os produtores rurais, destacando-se a importância dos pequenos produtores. Nesse contexto, este trabalho busca apresentar a importância de ferramenta para a elisão fiscal ou para o bom planejamento tributário a assistir o produtor rural. O estudo de caso, tratado no debate, se desenvolve na escrituração do livro caixa, tido como obrigatório pela legislação a determinado perfil de produtor. Acresce-se que, a carga tributária brasileira vem aumentando e pesando significativamente para os pequenos produtores. A isso, pontua-se que durante a pandemia do SARS-CoV-2, sofrida pelo mundo nos anos de 2020 a 2022, os custos de produção subiram expressivamente, encargando ainda mais o já difícil cenário. Como recurso, o produtor rural pode lançar mão do livro caixa, pois por meio da escrituração é possível definir um planejamento tributário com vistas à atenuação do valor a pagar com Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas - IRPF.

368

Palavras-chave: Planejamento tributário. Livro caixa do produtor rural. IRPF.

ABSTRACT: Agribusiness is gaining more and more space every day in the globalized world, and is something well known. However, the world population has been growing at a rapid pace, demanding more food production and worrying global capacity. It is known, however, that among those largely responsible for producing more food are rural producers, highlighting the importance of small producers. In this context, this work seeks to present the importance of a tool for tax avoidance or good tax planning to assist rural producers. The case study, discussed in the debate, develops in the bookkeeping of the cash book, considered mandatory by legislation for a certain profile of producer. In addition, the Brazilian tax burden has been increasing and weighing significantly on small producers. To this end, it should be noted that during the SARS-CoV-2 pandemic, suffered by the world in the years 2020 to 2022, production costs rose significantly, putting an even greater burden on the already difficult scenario. As a resource, rural producers can use the cash book, as through bookkeeping it is possible to define tax planning with a view to mitigating the amount payable with Personal Income Tax - IRPF.

Keywords: Tax planning. Rural producer cash book. IRPF.

¹Graduando em Ciências Contábeis, Instituição: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS.

²Doutoranda em Economia-FGV. Mestra em Ciências Contábeis-FUCAPE. MBA em Controladoria e Planejamento Tributário-UFT. Coordenadora da especialização em MBA Gestão e Finanças do Agronegócio-UNITINS. Professora da Universidade do Estado do Tocantins-UNITINS. Coordenadora do Curso de Ciências Contábeis da Faculdade Serra do Carmo-FASEC e professora na mesma instituição. Membro da Academia Tocantinense de Contadores do Estado do Tocantins (ATOCON) e Diretora de Ensino e Pesquisa. Pesquisadora. Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-4457-2011>. Lattes: <https://lattes.cnpq.br/9827028183001616>.

³Doutorando (PPGDR/UFT). Mestre (PPGDCOMS/UFT). Especialista em Direito e Processo Tributário, em Direito e Processo Penal, em Criminologia, em Direito e Processo do Trabalho. Graduado em Direito (UFT). Professor da Faculdade de Ciências Jurídicas de Paraíso do Tocantins (FCJP) e da Universidade Estadual do Tocantins. Pesquisador. Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-8146-6811>. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4525837393612907>.

I. INTRODUÇÃO

O agronegócio está relacionado diretamente com a produção de alimentos, sendo poucos os países ou indivíduos capazes de produzir na escala necessária o para atender a sua própria população, trazendo protagonismo para os produtores rurais brasileiros.

Nesse sentido, informa-se que o âmbito rural é o seguimento que mais sofre alternância de mercado, possuindo diversos aspectos que podem comprometer o desempenho da atividade econômico-organizada. Percebe-se que, geralmente, as mudanças sofridas não favorecem os produtores rurais, registrando-se que o insucesso no desempenho da atividade pode causar eventuais e sérios prejuízos conforme reforça Creapaldi (2006).

Nesse sentido, o dicionário Dicio (BRASIL, 2023) define o agronegócio como sendo os “processos ou operações relacionadas à agricultura e à pecuária desde a produção de seus produtos até à comercialização dos mesmos”.

Pontua-se que, estima-se que a Carga Tributária Bruta do Governo Federal em 2022 - CTB (Carga Tributária Bruta) do Governo em geral (municípios, estados e federação) abocanhou 33,71% do PIB (Produto Interno Bruto). A alta carga tributária brasileira tem grande impacto na atividade rural, portanto, tida como necessária para ferramentas que buscam a elisão fiscal.

369

O presente estudo, nessa esteira, busca confirmar que é possível ao pequeno e ao médio produtor fazer um planejamento tributário com o objetivo de reduzir o IRPF (Imposto de Renda Pessoa Física), usando o LCDPR (Livro Caixa do Produtor Rural), tudo em nome do bom gerenciamento. Ademais, esta pesquisa visa investigar as contribuições oferecidas no planejamento tributário para o produtor rural através da escrituração do LCDPR.

De mais a mais, o estudo se faz necessário para a disseminação do conhecimento sobre a escrituração do Livro Caixa. Com a difusão dos benefícios, sabe-se que o produtor pode ter acesso a um planejamento tributário apto a lhe atender ou satisfazer.

A contribuição desse estudo para a comunidade agrega valor, na medida em que demonstra e informa a respeito do Livro Caixa na boa gestão da empresa. A pesquisa poderá estimular dentro da instituição de ensino, o desenvolvimento de novas pesquisas acerca do tema abordado, uma vez que a região onde a universidade está instalada é conhecida pela predominância do agronegócio.

Destaca-se a importância desse estudo ante a possibilidade de conhecer melhor a escrituração do Livro Caixa, o que traz grandes benefícios para o acadêmico não apenas como um futuro recém-graduado em Ciências Contábeis, mas por também administrar a propriedade

rural da família. O conhecimento adquirido vai contribuir com as futuras tomadas de decisões em vindouros investimentos, conhecimento teórico e prático do tema.

Por fim, denota-se que este trabalho está dividido em cinco capítulos, onde no primeiro apresenta-se a contextualização da pesquisa, bem como seu objetivo e justificativa; no segundo capítulo difunde-se a literatura da contabilidade rural e sua validade; no terceiro capítulo expõe-se a metodologia utilizada no processo de pesquisa; já no quarto capítulo são discutidos os resultados e, por fim, são apresentadas as conclusões da pesquisa em questão.

1. REVISÃO DE LITERATURA

2.1 Atividade Rural

Para clareza do contribuinte a Receita Federal do Brasil (RFB) em sua Instrução Normativa SRF n°83, de 11 de outubro de 2001, define atividade rural como sendo:

Art. 2º Considera-se atividade rural:

I - a agricultura;

II - a pecuária;

III - a extração e a exploração vegetal e animal;

IV - a exploração de atividades zootécnicas, tais como apicultura, avicultura, cunicultura, suinocultura, sericicultura, piscicultura e outras culturas de pequenos animais; 370

V - a atividade de captura de pescado in natura, desde que a exploração se faça com apetrechos semelhantes aos da pesca artesanal (arrastões de praia, rede de cerca, etc.), inclusive a exploração em regime de parceria;

VI - a transformação de produtos decorrentes da atividade rural, sem que sejam alteradas as características do produto in natura, feita pelo próprio agricultor ou criador, com equipamentos e utensílios usualmente empregados nas atividades rurais, utilizando exclusivamente matéria-prima produzida na área rural explorada, tais como:

a) beneficiamento de produtos agrícolas:

1. descasque de arroz e de outros produtos semelhantes;

2. debulha de milho;

3. conservas de frutas;

b) transformação de produtos agrícolas:

1. moagem de trigo e de milho;

2. moagem de cana-de-açúcar para produção de açúcar mascavo, melado, rapadura;

3. grãos em farinha ou farelo;

c) transformação de produtos zootécnicos:

1. produção de mel acondicionado em embalagem de apresentação;

2. laticínio (pasteurização e acondicionamento de leite; transformação de leite em queijo, manteiga e requeijão);

3. produção de sucos de frutas acondicionados em embalagem de apresentação;

4. produção de adubos orgânicos;
- d) transformação de produtos florestais:
 1. produção de carvão vegetal;
 2. produção de lenha com árvores da propriedade rural;
 3. venda de pinheiros e madeira de árvores plantadas na propriedade rural;
- e) produção de embriões de rebanho em geral, alevinos e girinos, em propriedade rural, independentemente de sua destinação (reprodução ou comercialização).

Na mesma normativa a RFB descarta o que não considera atividade rural:

Art. 4º Não se considera atividade rural:

I - a industrialização de produtos, tais como bebidas alcoólicas em geral, óleos essenciais, arroz beneficiado em máquinas industriais, fabricação de vinho com uvas ou frutas;

II - a comercialização de produtos rurais de terceiros e a compra e venda de rebanho com permanência em poder do contribuinte em prazo inferior a 52 dias, quando em regime de confinamento, ou 138 dias, nos demais casos;

III - o beneficiamento ou a industrialização de pescado in natura;

IV - o ganho auferido por proprietário de rebanho, entregue, mediante contrato por escrito, a outra parte contratante (simples possuidora do rebanho) para o fim específico de procriação, ainda que o rendimento seja predeterminado em número de animais;

V - as receitas provenientes do aluguel ou arrendamento de máquinas, equipamentos agrícolas e pastagens, e da prestação de serviços de transportes de produtos de terceiros;

VI - as receitas decorrentes da venda de recursos minerais extraídos de propriedade rural, tais como metal nobre, pedras preciosas, areia, aterro, pedreiras;

VII - as receitas de vendas de produtos agropecuários recebidos em herança ou doação, **371**
quando o herdeiro ou donatário não explore atividade rural;

VIII - as receitas financeiras de aplicações de recursos no período compreendido entre dois ciclos de produção;

IX- os valores dos prêmios ganhos a qualquer título pelos animais que participarem em concursos, competições, feiras e exposições;

X - os prêmios recebidos de entidades promotoras de competições hípcas pelos proprietários, criadores e profissionais do turfê;

XI - as receitas oriundas da exploração do turismo rural e de hotel fazenda.

Importante ressaltar que segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) a agropecuária no ano de 2022 movimentou R\$ 675,5 bilhões no Brasil.

2.1 Livro Caixa: Principais Conceitos

O Livro Caixa é um instrumento usado para amparar diretamente o registro contábil de empresas. Registrando nele todas entradas e saídas de dinheiro de um determinado período podendo ser diário, mensal ou anual segundo corrobora o Sistema de Gestão Omie (2022). Ainda em conformidade com o Sistema de Gestão Omie (2022) o Livro Caixa trata-se de uma ferramenta fundamental para a organização e saúde financeira de uma organização, e com ele, é possível o crescimento mais sustentável e saudável.

Torres (2022) atesta que a principal meta do Livro Caixa é o registro de entrada e saída de dinheiro de uma organização. O autor ainda salienta que é primordial efetuar o registro de todos os pagamentos feitos em dinheiro, cheque e/ou transferência bancária. Tais como água, energia elétrica, telefonia, materiais de escritório e outras necessidades que a organização tenha.

Na Instrução Normativa SRF N°83 de 11 de outubro de 2001, a RFB define as diretrizes do LCDPR, onde os produtores rurais com faturamento de até R\$ 56.0000,00 (cinquenta e seis mil reais) fica facultado a prova documental e dispensada a escrituração do Livro Caixa. Quando o faturamento for de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais) até R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais) o produtor rural deverá efetuar a escrituração do Livro Caixa e fazer a guarda das provas. O produtor que ultrapassar esse valor após a escrituração deverá entregar a Receita Federal o LCDPR junto com a Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (DIRPF).

2.1 Apuração Do Resultado Para Apuração IRPF

A apuração de resultado reflete a diferença entre as receitas totais e as despesas, custos e investimentos. Quando o resultado é positivo mostra que houve lucro, quando as despesas são maiores que a receita mostra que a organização teve prejuízo (SEBRAE, 2013). Para Schmitz (2023) a Apuração de Resultado (ARE) é uma prática contábil que significa confrontar os valores das receitas, custos, despesas e investimentos a fim de apurar o lucro ou prejuízo gerado. 372

A Receita Federal (2001) certifica que o resultado da atividade rural do produtor pessoa física é averiguada após a escrituração do livro caixa, englobando receitas, despesas de custeio, os investimentos e valores que entregam a atividade.

O Dicionário define despesas como o desembolso, o que foi consumido. Paula(2019) contribui afirmando que “despesa são os gastos relativos à administração da organização”. O resultado financeiro apurado após a subtração das despesas, custos, investimentos das receitas é denominado lucro. O lucro é o indicador mais importante da organização quando a abordagem é o desempenho financeiro (ESCOBAR, 2023).

Segundo o IBGE no Censo Agropecuário de 2017, o Brasil contava com 5.056.525 (cinco milhões, cinquenta e seis mil, quinhentos e vinte e cinco) produtores rurais. A RFB no artigo 22 da Instrução Normativa SRF N°83 de 2001, afirma que “o resultado da exploração da atividade rural exercidas pelas pessoas físicas é apurado mediante escrituração do Livro Caixa, abrangendo as receitas, as despesas de custeio, os investimentos e demais valores que integram a atividade rural”. No mesmo artigo no inciso 3º define a obrigatoriedade do Livro Caixa “quando e receita

bruta auferida no ano-calendário não exercer a R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais) é facultado a apuração mediante prova documental, dispensado a escrituração do Livro Caixa”.

É notório que há um grande número de produtores rurais no Brasil. Desta forma nasce o problema dessa pesquisa: **Qual a importância do LCDPR no planejamento tributário do produtor rural e a concepção do produtor?**

O Imposto de Renda é a tributação federal incidente sobre o ganho de uma pessoa jurídica ou física. O montante a ser pago é calculado conforme o ganho declarado, representado por uma porcentagem do valor total. Dessa forma quem fatura mais recolhe mais imposto (SERASA EXPERIAN, 2023).

Na finalização da apuração do Imposto de Renda do Produtor Rural é concedido duas opções pelo lucro presumido onde o imposto é calculado sobre o limite de 20% da receita bruta total ou pelo resultado. Quando o produtor tem prejuízos de outros períodos.

2.1 Planejamento Tributário

O gerenciamento dos pagamentos de tributos e o estudo de maneiras de reduzir a carga tributária é conhecido como planejamento tributário (TOM, 2021). Já Torres (2022) constata o planejamento tributário como sendo o conjunto de estratégias e ações com estudo elaborado que objetiva reduzir a carga tributária de uma empresa legalmente. 373

A Totvs (2022) conceitua o planejamento tributário como uma ferramenta de gestão financeira com o intuito de auxiliar os empreendedores e empresas com os impostos a serem pagos e suas datas de recolhimento. O planejamento tributário pode ser chamado de elisão fiscal e elisão tributária. É válido ressaltar que o planejamento tributário, como atividade não é exclusividade das empresas. A busca pela redução da carga tributária é um anseio das pessoas físicas também (FILHO, 2015).

1. METODOLOGIA

Martins (2007, p. 27) elucida “o termo metodologia, em sentido geral, significa qualquer procedimento que é próprio de uma atividade o que a ela poderá ser adequado, para que possa atingir melhor rendimento”. Em seguida será apresentado o delineamento da pesquisa.

3.1 Delineamento da Pesquisa

A pesquisa é a “busca sistemática, objetiva e precisa de solução para um problema bem definido” (SANTOS, 1992 p. 157). A pesquisa é um exercício direcionado para a decifração de

um dilema. Assim ela se inicia de uma incerteza ou de um ceticismo, almejando uma explicação ou resolução, com uso de um parâmetro técnico (FONSECA, 2009). Para tanto, torna-se importante definir a abordagem que foi adotada durante a execução da pesquisa.

3.1.1 Quanto à Natureza

Trata-se de uma pesquisa aplicada que segundo Gil (2008, p.27) a pesquisa aplicada “apresenta muitos pontos de contato com a pesquisa pura, pois depende de suas descobertas e se enriquece com seu desenvolvimento; todavia, tem como característica fundamental o interesse na aplicação, utilização e consequência prática do conhecimento”.

Prodanov e Freitas (2013) desenharam pesquisa aplicada como um mecanismo gerador de conhecimento para aplicação prática apresentando soluções a problemas específicos. “Sua preocupação está menos voltada para o desenvolvimento de teorias de valor universal que para a aplicação imediata numa realidade circunstancial” (ALMEIDA *et al*, 2013 p.38).

3.1.1 Quanto à Abordagem do Problema

Na abordagem do problema foi indispensável à utilização da pesquisa qualitativa. Almeida *et al* (2012) traçam pesquisa qualitativa como sendo uma busca com essência subjetiva, 374
essa peculiaridade corrobora como contratempo para a tradução em números da pesquisa qualitativa. Os pesquisadores que adotam a abordagem qualitativa opõem-se ao pressuposto que defendem um modelo único de pesquisa para todas as ciências, asseveram Gerhardt e Silveira (2009). Sua utilização se fez necessária uma vez que a pesquisa busca demonstrar as vantagens do planejamento tributário e a concepção do produtor quanto a escrituração do livro caixa.

3.1.1 Quanto aos Objetivos

Quanto aos objetivos foi utilizado a pesquisa exploratória e a descritiva. Na abordagem exploratória o principal objetivo é desenvolver, esclarecer e até modificar os conceitos objetivando a formulação de problemas mais precisos ou eventualidades pesquisáveis para estudos (GIL, 2008). Prodanov e Freitas (2013, p.52) colaboram afirmando que a pesquisa exploratória “assume em geral, as formas de pesquisas bibliográficas e estudo de casos”.

O mesmo autor afirma que a pesquisa descritiva compreende a investigação bibliográfica, entrevistas com indivíduos com experiência e práticas com o questionamento pesquisado, observação dos paradigmas que estimulem a compreensão. Gil (2008, p.27) contribui afirmando que:

Pesquisas exploratórias são desenvolvidas com o objetivo de proporcionar visão geral, de tipo aproximativo, acerca de determinado fato. Este tipo de pesquisa é realizado especialmente quando o tema escolhido é pouco explorado e torna-se difícil sobre ele formular hipóteses precisas e operacionalizáveis.

Concernente à pesquisa descritiva, requer do pesquisador uma série de referências sobre o tema em questão. Este tipo de estudo visa esboçar os acontecimentos e fenômenos de certa realidade (PRODANOV e FREITAS, 2013). Tem como finalidade primordial o relato das peculiaridades de determinado público ou acontecimentos de relações entre variáveis (GIL, 2008). Prodanov e Freitas (2013, p.52) afirmam que:

Tal pesquisa observa, registra, analisa e ordenar dados, sem manipulá-los, isto é, sem interferência do pesquisador. Procura descobrir a frequência com que um fato ocorre, sua natureza, suas características, causas, relações com outros fatos. Assim, para coletar tais dados, utiliza-se de técnicas específicas, dentre as quais de destacam entrevista, o formulário, o questionário, o teste de observação.

A pesquisa descritiva é usada para descrever as características de uma determinada população ou fenômeno declara Almeida (2012). O interesse e o esmero do indivíduo pelo conhecimento levam a investigar a veracidade sobre várias dimensões e aspectos (RAMPAZZO, 2005).

3.1.1 Quanto aos Procedimentos

A corrente pesquisa trata-se de um estudo de caso, uma vez que a investigação se desenvolveu com produtores rurais. Rampazzo (2005) define estudo de caso, como sendo a investigação sobre um determinado sujeito, irmandade, grupo ou comunidade. Fonseca (2002, p.54) determina que:

Um estudo de caso pode ser caracterizado como um estudo de uma entidade bem definida como um programa, uma instituição, um sistema educativo, uma pessoa, ou uma entidade social. Visa conhecer em profundidade o como e o porquê de uma determinada situação que se supõe ser única em muitos aspectos procurando descobrir o que há nela de mais essencial e característico. O pesquisador não pretende intervir sobre o objeto a ser estudado, mas revelá-lo tal como ele o perceber.

O estudo de caso apresenta uma metodologia de pesquisa aplicada, visando à aplicação dos conhecimentos para a solução de dilemas sociais (PRODANOV e FREITAS, 2013). Apresentando uma análise profunda e muitas vezes exaustiva sobre os objetivos, o estudo de caso investiga de maneira empírica um fenômeno na sua realidade (SOUSA et al, 2013).

No procedimento de coleta uma das ferramentas que contribuiu para o resultado foi pesquisa documental, que se assemelha muito com a pesquisa bibliográfica, a diferença é apenas a fonte onde as referências são pesquisadas (GIL, 2008). A colheita de dados está limitada a documentos, escritos ou não, constituindo as fontes primárias (LAKATOS e MARCINI, 2003).

Enquanto a pesquisa bibliográfica se utiliza fundamentalmente das contribuições de

vários autores sobre determinado assunto, a pesquisa documental baseia-se em materiais que não receberam ainda um tratamento analítico ou que podem ser reelaborados de acordo com os objetivos da pesquisa (PRODANOV e FREITAS, 2013, p. 55).

Trata-se de uma pesquisa não participante, o pesquisador teve contato com o objeto de estudo, mas apenas observou não se deixando envolver pelas situações, desempenhando o papel de espectador. A não participação não quer dizer que não aconteça de forma consistente, o método se desenvolve de forma sistemática (PRODANOV e FREITAS, 2013).

Para recolher as informações quanto a concepção do produtor rural foi-se utilizada a entrevista com alguns produtores. Nessa etapa da pesquisa ocorreu o encontro de duas pessoas, com o objetivo de uma delas conseguir dados sobre a estudo em andamento (BONAT, 2009). “Pode-se definir entrevista como a técnica em que o investigador se apresenta frente ao investigado e lhe formulam perguntas, com o objetivo de obtenção dos dados que interessam à investigação” (GIL, 2008, p. 109). É uma técnica alternativa para obter dados não documentados sobre o problema em pesquisa. É uma experiência de diálogo social, forma de conversação assimétrica, uma parte busca a obtenção de dados, e a se manifesta como manancial de conhecimento (GERHARDT e SILVEIRA, 2009).

Para o levantamento de informações, construção e enriquecimento teórico deste trabalho foi empregado a pesquisa bibliográfica. Fonseca (2002, p.11) afirma que “o conhecimento científico é produzido pela investigação científica através de seus métodos”. Já Bastos (2009) relata que a pesquisa bibliográfica é uma ferramenta indispensável para qualquer pesquisa. Fonseca ainda (2009, p.21) especifica que:

A pesquisa bibliográfica deve ser somada, necessariamente, a todo e qualquer outro tipo de pesquisa ou trabalho científico, construindo uma base teórica para o desenvolvimento de todo o trabalho de investigação em ciência. Ela abrange toda a bibliografia já tornada pública em relação ao tema de estudo, desde publicações avulsas, boletins, jornais, revistas, livros, pesquisas, monografias, teses, material cartográfico etc., até meios de comunicação orais: rádio, gravações em fita magnética e audiovisuais: filmes e televisão. Sua finalidade é colocar o pesquisador em contato direto com tudo o que foi escrito, dito ou filmado sobre determinado assunto, inclusive conferências seguidas de debates que tenham sido transcritas de alguma forma, quer publicadas ou quer gravadas.

A pesquisa bibliográfica é o acesso a todo material disponível para sanar o problema proposto pelo autor do trabalho e deixa abertura para novas concepções. “A pesquisa bibliográfica não é mera repetição do que já foi dito ou escrito sobre certo assunto, mas proporciona o exame de um tema sob novo enfoque ou abordagem, chegando a conclusões inovadoras” (FONSECA, 2009, p. 21).

Quadro 1 – Perguntas da Pesquisa.

1	Ramo de atuação.
2	Faturamento anual.
3	Quando você faz o controle de receitas e despesas da atividade rural?
4	Você tem os números de quanto já faturou e quanto já gastou esse ano de 2023 na atividade rural?
5	Você tem conhecimento do uso do Livro Caixa do Produtor Rural como ferramenta no planejamento tributário?
6	Você faz uso de um sistema de gestão na propriedade?
7	Como você avalia a disponibilidade de informações e materiais educacionais sobre o uso do Livro Caixa para o planejamento tributário?
8	Você considera o Livro Caixa do Produtor Rural como uma ferramenta eficaz para o planejamento tributário na atividade rural?
9	Você tem conhecimento da obrigatoriedade de fazer e entregar o Livro Caixa do Produtor Rural para a Receita Federal?
10	Você sabe todas as despesas que poderão ser usadas na escrituração do Livro Caixa do Produtor Rural?

377

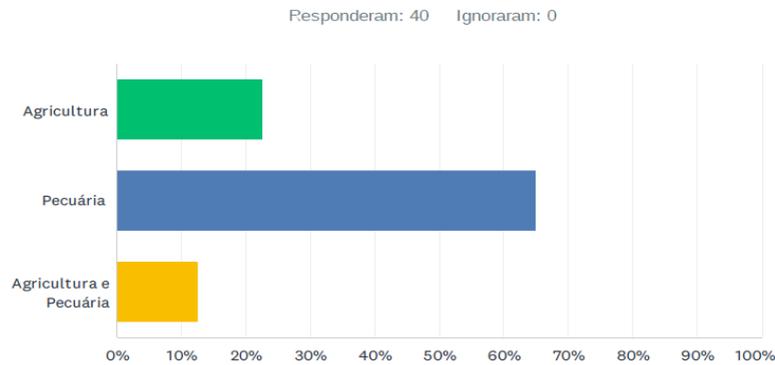
Fonte – Elaborado pelo autor.

1. RESULTADOS

O resultado conjecturado com o desenvolvimento da pesquisa é evidenciar as vantagens da escrituração do LCDPR, incluindo até mesmo os pequenos produtores que com essas informações podem vir a fazer um planejamento tributário. Busca-se também influenciar a concepção dos produtores da importância dessa obrigação acessória.

O Sebrae (2023) traça o produtor rural como sendo pessoa física ou jurídica que explora a terra, com a finalidade de obter fins econômicos ou de subsistência. Seja atuando na área da agricultura, pecuária, silvicultura, do extrativismo sustentável, da aquicultura, além de atividades não-agrícolas respeitando a função social da terra. A pesquisa alcançou 40 (quarenta) produtores rurais.

Gráfico 1 – Pergunta 1: Ramo de atuação

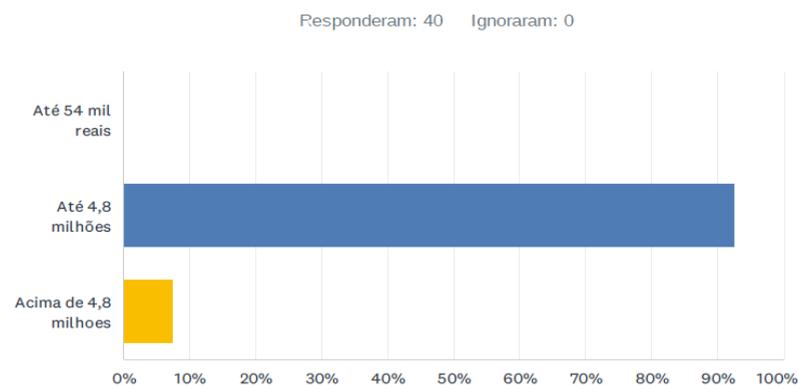


OPÇÕES DE RESPOSTA	RESPOSTAS	Quantidade
Agricultura	22.50%	9
Pecuária	65.00%	26
Agricultura e Pecuária	12.50%	5
TOTAL		40

Fonte – Elaborado pelo autor.

Podemos observar que quando questionados sobre quais os ramos de trabalho os produtores rurais presentes no grupo de pesquisa atuam, 22,5% afirmaram atuar no ramo da agricultura, já os outros 65% dos entrevistados afirmam trabalhar no ramo da pecuária e apenas 12,5% atuam nos ramos de agricultura e pecuária simultaneamente. 378

Gráfico 2 – Pergunta 2: Faturamento anual.

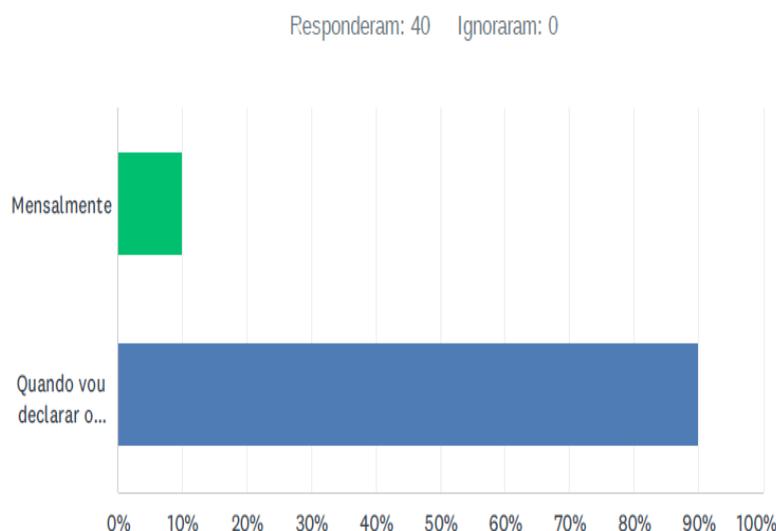


OPÇÕES DE RESPOSTA	RESPOSTAS	Quantidade
Até 54 mil reais	0.00%	0
Até 4,8 milhões	92.50%	37
Acima de 4,8 milhões	7.50%	3
TOTAL		40

Fonte – Elaborado pelo autor.

O valor do faturamento do presente campo de pesquisa é uma informação crucial para a escrituração e entrega do LCDPR para a Receita Federal. Dos entrevistados, 92,5% informaram faturar até 4,8 milhões de reais/ano, faixa de faturamento essa onde o produtor rural só precisa fazer a escrituração e manter a guarda caso venha ser necessário apresentar ao órgão fiscalizador. Apenas 7,5% dos entrevistados faturam acima de 4,8 milhões de reais/ano, logo tais produtores estão dentro da faixa de obrigatoriedade de escrituração e entrega do arquivo a Receita Federal junto com a declaração do imposto de renda.

Gráfico 3 – Pergunta 3: Quando você faz o controle de receitas e despesas da atividade rural?

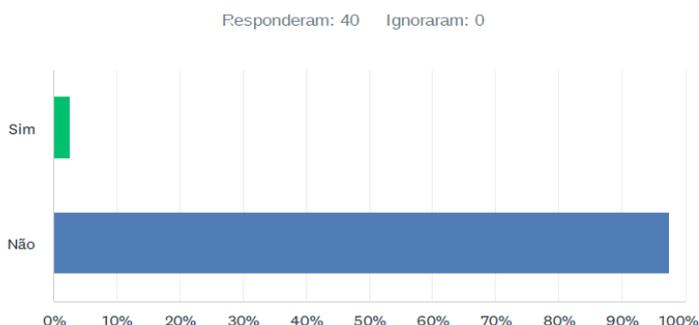


OPÇÕES DE RESPOSTA	RESPOSTAS	
Mensalmente	10.00%	4
Quando vou declarar o imposto de renda	90.00%	36
TOTAL		40

Fonte – Elaborado pelo autor.

Quanto ao controle de receitas e despesas 90% dos entrevistados alegaram fazer o controle apenas quando vai fazer a declaração de imposto de renda, fato que torna o uso do LCDPR uma eficaz ferramenta para o planejamento tributário, pois a falta de controle não permite o uso eficaz deste recurso. Apenas 10% dos produtores afirmaram fazer o controle mensal de receitas e despesas.

Gráfico 4 – Pergunta 4: Você tem os números de quanto já faturou e quanto já gastou esse ano de 2023 na sua atividade rural?

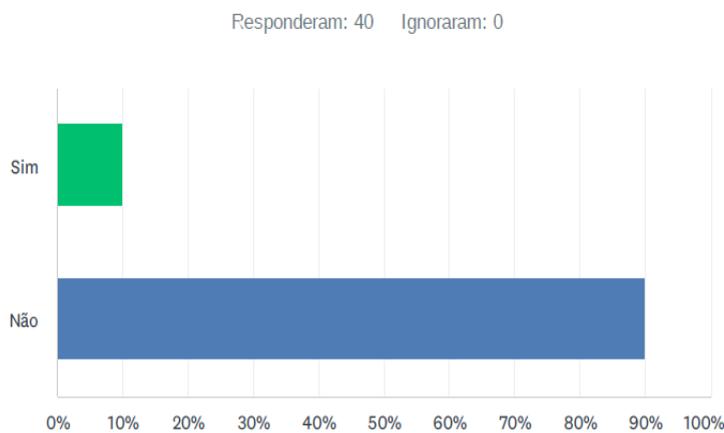


OPÇÕES DE RESPOSTA	RESPOSTAS	Quantidade
Sim	2.50%	1
Não	97.50%	39
TOTAL		40

Fonte – Elaborado pelo autor.

Quando abordados sobre os números de receitas e despesas de 2023, 97,5% declararam não terem esses dados, o que nos faz mais uma vez salientar que a falta de controle de receitas e despesas pode trazer grandes prejuízos e constatar isso entre os produtores entrevistados preocupa.

Gráfico 5 – Pergunta 5: Você tem conhecimento do uso do Livro Caixa do Produtor Rural como ferramenta de planejamento tributário?

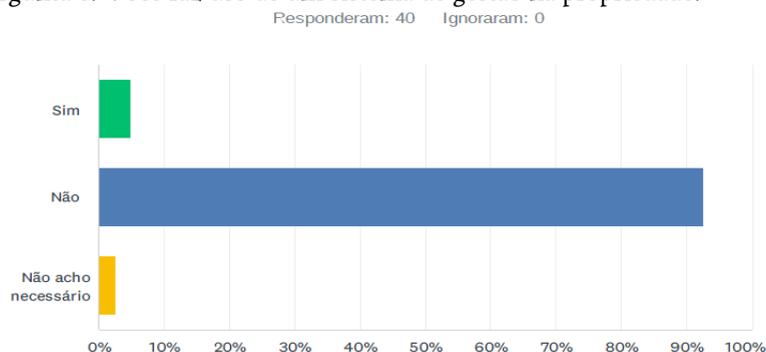


OPÇÕES DE RESPOSTA	RESPOSTAS	Quantidade
Sim	10.00%	4
Não	90.00%	36
TOTAL		40

Fonte – Elaborado pelo autor.

Quando abordados sobre o uso do LCDPR como uma ferramenta de planejamento tributário no intuito de diminuir o imposto de renda, 90% declararam não ter o conhecimento do planejamento tributário como um recurso importantíssimo para a saúde da sua rentabilidade.

Gráfico 6 – Pergunta 6: Você faz uso de um sistema de gestão na propriedade?

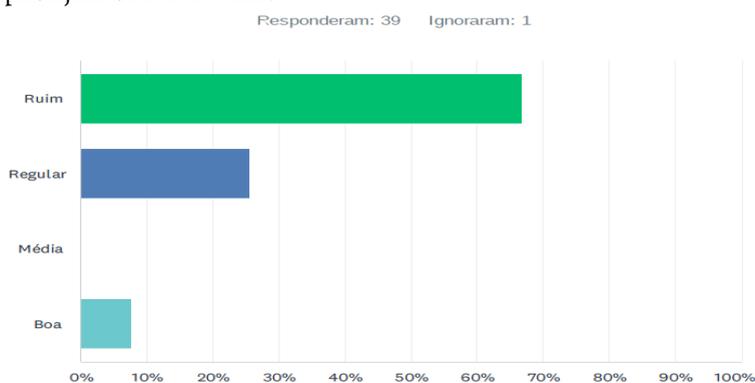


OPÇÕES DE RESPOSTA	RESPOSTAS
Sim	5.00% 2
Não	92.50% 37
Não acho necessário	2.50% 1
TOTAL	40

Fonte – Elaborado pelo autor.

A atividade de produtor rural dever ser tratada como uma empresa e para esse controle é 381 necessário o uso de um sistema de gestão, ferramenta que vai permitir o controle de receitas e despesas. Dos produtores entrevistados 92,5% confirmam não fazer uso de um sistema de gestão.

Gráfico 7 – Pergunta 7: Como você avalia a disponibilidade de informações e materiais educacionais sobre o uso do Livro Caixa para o planejamento tributário?



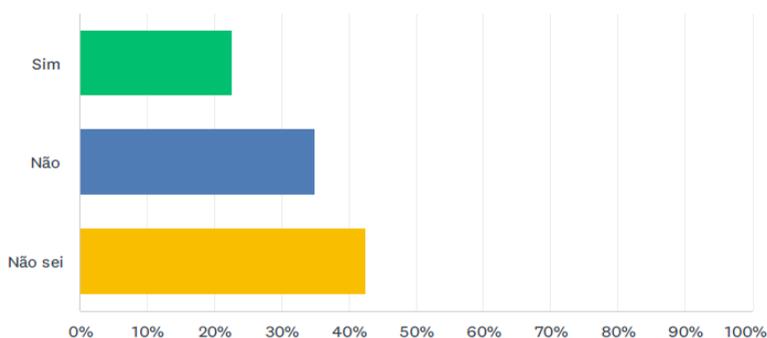
OPÇÕES DE RESPOSTA	RESPOSTAS
Ruim	66.67% 26
Regular	25.64% 10
Média	0.00% 0
Boa	7.69% 3
TOTAL	39

Fonte – Elaborado pelo autor.

Quando abordado sobre a disponibilidade de materiais educacionais e informações sobre o LCDPR 66,67% avaliam como sendo ruim a disponibilização de informações e materiais educacionais.

Gráfico 8 – Pergunta 8: Você considera o Livro Caixa do Produtor Rural como uma ferramenta eficaz para o planejamento tributário na atividade rural?

Responderam: 40 Ignoraram: 0



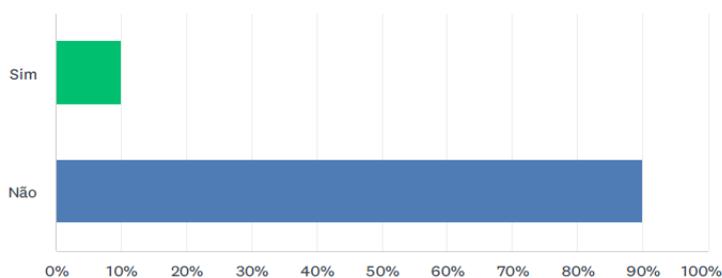
OPÇÕES DE RESPOSTA	RESPOSTAS	Quantidade
Sim	22.50%	9
Não	35.00%	14
Não sei	42.50%	17
TOTAL		40

Fonte – Elaborado pelo autor.

Na pergunta 8 o entrevistado foi provocado a refletir se considera o LCDPR como uma ferramenta de planejamento tributário, contudo 42,5% afirmam não considerar o mesmo como ferramenta na elisão fiscal.

Gráfico 9 – Pergunta 9: Você tem conhecimento da obrigatoriedade de fazer e entregar o Livro Caixa do Produtor Rural para a Receita Federal?

Responderam: 40 Ignoraram: 0

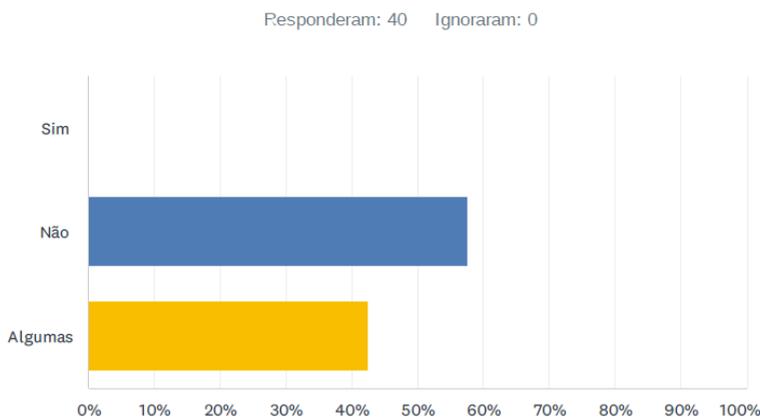


OPÇÕES DE RESPOSTA	RESPOSTAS	Quantidade
Sim	10.00%	4
Não	90.00%	36
TOTAL		40

Fonte – Elaborado pelo autor.

Quando abordados sobre o conhecimento da escrituração e entrega do LCDPR, 90% dos entrevistados alegaram não terem conhecimento dessa obrigação acessória.

Gráfico 10 – Pergunta 10: Você sabe todas as despesas que poderão ser usadas na escrituração do Livro Caixa do Produtor Rural?



OPÇÕES DE RESPOSTA	RESPOSTAS
Sim	0,00% 0
Não	57,50% 23
Algumas	42,50% 17
TOTAL	40

Fonte – Elaborado pelo autor.

Para a escrituração do Livro Caixa é necessário ter conhecimento das receitas da atividade rural e despesas que podem ser usadas para a escrituração. Dos abordados em pesquisa 57,5% alegaram não saber as despesas dedutíveis e 42,5% afirmaram ter conhecimentos de algumas.

CONCLUSÃO

O agronegócio desempenha um papel de suma importância na economia brasileira. Estudos como o presente são cruciais tanto para o avanço dos produtores rurais quanto para o progresso do setor como um todo. Pesquisas demonstram que o agronegócio é o pilar que sustenta o PIB do Brasil, proporcionando crescimento econômico, geração de empregos e aumento da renda no país.

Nesse contexto, a contabilidade desempenha um papel essencial ao possibilitar, em conjunto com pesquisas e estratégias tributárias, a identificação de ferramentas que promovem o crescimento e desenvolvimento dos produtores rurais. Dessa forma, contribui diretamente para o progresso da nação como um todo. Foi por entender isso que na corrente pesquisa objetivou-se apontar os benefícios do LCDPR para produtores rurais.

Foi após a análise dos dados coletados durante o estudo, que ficou evidente que a maioria

dos entrevistados nesta pesquisa possui um conhecimento limitado acerca do LCDPR. Acredita-se que tal dificuldade se deu porque o assunto ainda é pouco falado, debatido e ensinado aos produtores rurais o que obstaculizou em alguns pontos a desenvoltura da pesquisa. Este fato demonstra a relevância da corrente análise para a maior difusão de informações sobre a importância e o funcionamento dessa ferramenta para a gestão financeira e o planejamento tributário dos produtores rurais, pois a falta de conhecimento sobre o Livro Caixa pode resultar em perdas financeiras significativas, uma vez que a tributação pode ser inadequadamente calculada, levando a um pagamento excessivo de Imposto de Renda.

Com base na pesquisa realizada, foi observado também que o planejamento tributário desempenha um papel de extrema relevância, uma vez que a tributação incide diretamente sobre os resultados alcançados, podendo afetar negativamente o progresso dos negócios. Portanto, a presença de um profissional contábil especializado em questões tributárias é fundamental e de extrema importância, uma vez que informações imprecisas podem distorcer os resultados. Em contrapartida é necessário uma gestão da propriedade, para escrituração do livro caixa é necessário informações da gestão do imóvel com receitas e despesas.

Para que os produtores rurais possam obter maior noção da relevância do Livro Caixa como ferramenta de planejamento tributário, é fundamental promover a conscientização e 384
fornecer apoio educacional. Portanto fica aqui algumas sugestões para pesquisar futuras, tais como elaboração de cursos, palestras e materiais informativos.

Conclui-se que o estudo alcançou os seus objetivos e também respondeu a questão de pesquisa apresentando de forma clara e objetiva a importância do LCDPR no planejamento tributário do produtor rural.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Carlos Cristiano Oliveira de Faria; MARCHI, Edilene carvalho Santos; PEREIRA, Andre Fereira. **Metodologia científica e inovação tecnológica: desafios e possibilidades**. Brasília: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, 2012.

BASTOS, Rogério Lustosa. **Psicanálise e pesquisa. Ciência? Arte? Contradição?** Rio de Janeiro: E-papers, 2009.

BONT, Débora. **Metodologia da pesquisa**. 3. ed. - Curitiba: IESDE Brasil S.A, 2009.

CREPALDI, Silvio Aparecido. **Contabilidade rural, uma abordagem decisória**. 4. Ed. Revista, atualizada e ampliada – São Paulo: Atlas, 2006.

DICIO, Dicionário Online de Português. Disponível em: <https://www.dicio.com.br/agronegocio/> Acesso: 18 jun. 2023 às 20:40:00

DICIO, Dicionário Online de Português. Disponível em: <https://www.dicio.com.br/despesa/>
Acesso: 18 jun. 2023 às 20:40:00

ESCOBAR, Pedro Henrique. **Lucro: o que é e quais tipos existem?** Disponível em: <https://blog.egestor.com.br/lucro/> Acessado em: 22 jun. 2023 às 17:16

ANDRADE FILHO, Edmar Oliveira. **Planejamento tributário.** 2 ed. – São Paulo, Saraiva, 2015.

FONSECA. João José Saraiva da. **Metodologia da pesquisa científica.** Fortaleza, 2002. Disponível em: https://books.google.com.br/books?id=oB5x2SChpSEC&pg=PA11&dq=metodologia+cientifica+pesquisas&hl=pt-BR&sa=X&redir_esc=y#v=onepage&q=metodologia%20cientifica%20pesquisas&f=false
Acesso: 25 jan. 2017 às 00:42

FONSECA, Regina Célia Veiga da. **Metodologia do trabalho científico.** Curitiba: IESDE Brasil S.A, 2009.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projeto de pesquisa.** %. ed. São Paulo: Atlas 2010.

GERHARDT, Tania Engel; SILVEIRA, Denise Tolfo. **Métodos de pesquisa.** Porto Alegre: UFRGS, 2009.

GUITARRARA, Paloma. "O que é agricultura?"; Brasil Escola. Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/o-que-e/geografia/o-que-e-agricultura.htm>. Acesso em 21 de 385
out. de 2023 às 00:53

GUSTIN, Miracy Barbosa de Sousa; DIAS, Maria Tereza Fonseca. **(Re)pensando a pesquisa jurídica: teoria e prática.** 2. ed. rev., ampl. e atual. pela BBR 14.724 e atual. pela ABNT 30/12/05 – Belo Horizonte: del Rey, 2006.

IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). **Cresce o número de municípios no Brasil.** 2013. Disponível em <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=73101> Acessado em: 18 jan. 2023 às 22:15

IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). **Censo Agropecuário 2017 .** Disponível em <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=73101> Acessado em: 21 jun. 2023 às 22:15

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica.** 5. ed. - São Paulo: Atlas, 2003.

LAUSCHNER, Roque. **Curso de especialização de cooperativas.** BRASCOOP, 1982.

MARTINS, Jorge Santos. **Projetos de pesquisa: estratégias de ensino e aprendizagem em sala de aula.** - 2. ed. – Campinas: Armazém do Ipê (Autores associados), 2007.

OMIE. **O que é o livro caixa?** Disponível em: <https://blog.omie.com.br/o-que-e-livro-caixa/#:~:text=O%20livro%20caixa%20%C3%A9%20uma,depende%20do%20tamanho%20do%20neg%C3%B3cio>. Acessado em: 21 jun. 2023 às 07:51

PAULA, Gilles B. de. **Diferença entre custos e despesa: conceitos, exemplos e importância de classifica-los corretamente!** Disponível em: <https://www.treasy.com.br/blog/custos-e-despesas-saiba-a-diferenca/> Acessado em: 22 de jun. 2023 às 07:28

PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani Cesar de. **Metodologia do trabalho científico [recurso eletrônico]: métodos e técnicas de pesquisa e do trabalho acadêmico**. 2. ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013. Disponível em: https://books.google.com.br/books?id=zUDsAQAAQBAJ&pg=PA104&dq=pesquisa+n%C3%A3o+participante&hl=pt-BR&sa=X&redir_esc=y#v=onepage&q=pesquisa%20n%C3%A3o%20participante&f=false

Acessado em: 12 jun. 2017 às 18:23:00

RAMPAZZO, Lino. **Metodologia científica**. 3. ed - São Paulo: Edições Loyola, 2005.

RECEITA FEDERAL DO BRASIL. **Instrução Normativa SRF N°83, de 11 de Outubro de 2001**. Disponível em: <http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?visao=anotado&idAto=14387> . Acesso: 18 de jun 2023, às 22:10

SANTOS, Alexandre do Espírito. **Delineamentos de metodologia científica**. São Paulo: Loyola Edições, 1992.

SCHMITZ, Bruna. **O que é ARE e como fazer**. Disponível em: <https://ajuda.contaazul.com/hc/pt-br/articles/360039487672-O-que-%C3%A9-ARE-e-como-fazer> Acessado em: 22 jun. 2023 às 08:27

386

SEBRAE (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas). **A importância da apuração de resultados: seu negócio é lucrativo?** Disponível em: <https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/a-importancia-da-apuracao-de-resultado-seu-negocio-e-lucrativo,f130ebb38b5f2410VgnVCM10000ob272010aRCRD#:~:text=A%20apura%C3%A7%C3%A3o%20de%20resultados%20representa,negativo%2C%20significa%20que%20teve%20preju%C3%ADzo>. Acessado em: 22 jun. 2023 às 07:49

SEBRAE (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas). **Qual a diferença entre agricultor e produtor rural?** Disponível em: <https://blog.rn.sebrae.com.br/qual-a-diferenca-entre-agricultor-e-produtor-rural/> Acessado em: 21 out. 2023 às 00:29

SOUSA, Girlene Santos de; SANTOS, Anacleto Ranulfo dos; DIAS, Viviane Borges. **Metodologia da pesquisa científica: a construção do conhecimento e do pensamento científico no processo de aprendizado**. Porto Alegre: Editora Animal, 2013.

TESOURO NACIONAL. **Estimativa da Carga Tributária Bruta do Governo Geral 2022**. Governo Federal. Disponível em: https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::::9:P9_ID_PUBLICACAO:46589. Acessado em: 18 jun. 2023 às 21:00

TOM, Carin. **O que é planejamento tributário e por que sua empresa deve ter um**. Disponível em: <https://blog.contaazul.com/o-que-e-planejamento-tributario-e-por-que-sua-empresa-deve-ter-um> Acessado: 23 jun. 2023 às 11:16

TORRES, Vitor. **Livro Caixa: O que é, Como fazer e Como preencher.** Contabilizei.blog. Disponível em: contabilizei.com.br/contabilidade-online/livro-caixa/ Acessado: 21 jun. 2023 às 08:07